

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA TERESA
ESPIRITO SANTO
14.491.945/0001-68
DECRETO Nº 0000450/2025
Data 30/09/2025**

0000450/2025

O Prefeito Municipal de SANTA TERESA, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002950/2024.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 293,37 (duzentos e noventa e três reais e trinta e sete centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

| Ficha | Código | Descrição | Fonte | Valor |
|---------|---------------------------------------|--|--------------|--------|
| 0000035 | 0001002.1030200412.074 31901300000 | Gestão das Atividades da Média a Alta Complexidade OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 160000009999 | 293,37 |

TOTAL:

293,37

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 293,37 (duzentos e noventa e três reais e trinta e sete centavos)

ANULAÇÕES

| Ficha | Código | Descrição | Fonte | Valor |
|---------|---------------------------------------|---|--------------|--------|
| 0000034 | 0001002.1030200412.074 31901100000 | Gestão das Atividades da Média a Alta Complexidade VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 160000009999 | 293,37 |

TOTAL:

293,37

Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Teresa - ES, 30 setembro de 2025

Kleber Medici da Costa
Prefeito Municipal